



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 33/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente da Secretaria de Obras e Planejamento do Município de Luiz Alves para que proceda a elaboração de um projeto de implantação de passeio público com ciclovia compartilhada ao longo da Rua Dom Bosco, no bairro Dom Bosco.

**Justificativa:** Esta obra de infraestrutura é um antigo anseio da população Luizalvense, que almeja contar com um espaço adequado e seguro para a prática de caminhada, corrida, e passeio ciclístico. Hoje, mesmo sem contar com um espaço adequado, calçadas ou segurança, a rua é a via mais procurada por moradores dos bairros centrais de Luiz Alves para suas práticas esportivas. Além disso, é a via do Município (excluindo-se a SC 414, uma vez que ela pertence ao estado), a Rua Dom Bosco, a ligação mais importante entre os expressivos bairros da cidade: Vila do Salto, Dom Bosco, Centro e Braço da Onça. Essa ligação adequada e segura contribuiria também para o desenvolvimento da região e facilitaria a locomoção dos pedestres e ciclistas que diariamente fazem uso da mesma.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

**Djonei Césaro Scola**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

